

2 — O referido Oficial ingressa nos Quadros Permanentes em 01 de outubro de 2016 e conta a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do disposto no artigo 178.º do EMFAR.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932507

Despacho n.º 12494/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2016, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Artilharia no posto de Alferes, nos termos dos artigos 169.º, 196.º e 215.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Tenente Graduado 11758006, João Miguel Ferro Constantino, com a classificação de 13,99 valores.

2 — O referido Oficial ingressa nos Quadros Permanentes em 01 de outubro de 2016 e conta a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do disposto no artigo 178.º do EMFAR.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932589

Despacho n.º 12495/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2016, ingressar na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Chefes de Bandas de Música, com o posto de Alferes, nos termos dos artigos 169.º, 196.º e 215.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Aspirante Aluno 15233198, Hélio Filipe Machado Soares, com a classificação de 15,92 valores.

2 — O referido Oficial ingressa na categoria de Oficiais em 01 de outubro de 2016 e conta a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do disposto no artigo 178.º do EMFAR.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932734

Despacho n.º 12496/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2016, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Medicina Dentária no posto de Tenente, nos termos dos artigos 169.º, 196.º e 215.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, a Tenente Aluna 07735210, Vanessa Salomé Talhão Antunes, com a classificação de 14,26 valores.

2 — Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2014.

3 — Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2015.

4 — A referida Oficial ingressa nos Quadros Permanentes em 01 de outubro de 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

5 — Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do disposto no artigo 178.º do EMFAR.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932912

Despacho n.º 12497/2016

Artigo único

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 09 de setembro de 2016, ao Aspirante Graduado NIM 13097506, Rodrigo José Pessoa Bogarim Lopes Seco.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932986

Despacho n.º 12498/2016

Artigo único

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 29 de agosto de 2016, ao Aspirante Graduado NIM 09500306, José Manuel Parreira Inverno.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209933033

Despacho n.º 12499/2016

Artigo único

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 20 de setembro de 2016, ao Aspirante Graduado NIM 16319909, Ruben Graciano Ferreira Cardoso.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209933074

Despacho n.º 12500/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2016, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Medicina no posto de Tenente, nos termos dos artigos 169.º, 196.º e 215.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
Tenente Aluna	10707511	Ana Rita dos Reis Santos. . .	15,10
Tenente Aluno	05535010	João Miguel Oliveira Leite	14,91
Tenente Aluno	08482010	Stefano Dias Pinto	14,84
Tenente Aluno	13434811	Pedro Alexandre Pires Branco	14,67
Tenente Aluna	15714206	Maria Helena Araújo Abreu Fidalgo de Oliveira.	14,49

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2014.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2015.

4 — Os referidos Oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 01 de outubro de 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do disposto no artigo 178.º do EMFAR.

11 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209932889

Despacho n.º 12501/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2016, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Material no posto de Tenente, nos termos dos artigos 169.º, 196.º e 215.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),